



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 014/2024.**

*Dá denominação a logradouros  
constantes do Prolongamento do  
Bairro Bela Vista na sede do  
Município.*

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º-** O logradouro abaixo qualificado, constantes do Prolongamento do Bairro Bela Vista, localizado na sede do Município, passarão a ter a seguinte nomenclatura:

I – A Rua 16 do Prolongamento do Bairro Bela Vista, passa a ser denominada RUA DIRSON ANTÔNIO DE SOUZA;

**Art. 2.º-** O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

**Art. 3.º-** Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouros localizados na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, homenageando pessoas de destaque na cidade conforme biografias em anexo.

Tratam-se de justas homenagens aos laureados, que são pessoas merecedoras de respeito e carinho por parte de nosso Município, uma vez que dedicaram suas vidas na prestação de serviços à comunidade e para o nosso desenvolvimento.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS**

### **DIRSON ANTÔNIO DE SOUZA**

Dirson Antônio de Souza nasceu no dia 12 de maio de 1957 em São Sebastião do Oeste, MG, filho de Francisco Paulino de Souza e Maria Geralda da Costa Souza, de família humilde foi o segundo de onze irmãos. Em busca de oportunidades de uma vida melhor, se mudaram para uma colônia próximo a Barretos/SP, viveram por lá no período de setembro de 1963 a maio de 1964 quando retornaram para São Sebastião do Oeste.

Aos 12 anos de idade Dirson já trabalhava na fazenda do Sr. João Pereira Neto, em seguida trabalhou na empresa Cia Dos Eucalíptos Engiflora, aos 15 anos de idade foi convidado pelo Sr. José Magela da Costa para trabalhar na sua primeira granja de aves, aos 18 anos recebeu uma proposta feita pela Sr. José Prata Neto prefeito daquela época, para que fizesse parte da sua equipe da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, nessa época Dirson iniciou um curso Técnico de Contabilidade vindo a concluir três anos depois.

No dia 7 de julho de 1984 Dirson se casou com Suely Araújo Ribeiro Souza, com quem teve dois filhos, Rafael de Araújo Souza e Marcus Vinícius de Souza.

Dirson Antônio de Souza trabalhou como servidor público de 1975 a 2015, também atuou como vereador e presidente da Câmara Municipal em nossa cidade. Dirson era um homem bom e humilde, íntegro e justo, foi um bom marido e um pai incrível e compreensível, de bom coração estava sempre disposto e pronto para atender um pedido de ajuda.

Dirson Antônio de Souza faleceu no dia 31 de julho de 2022, deixando muitas saudades e boas recordações. Sempre estará presente em nossos corações.